

EDITAL Nº 070/VRG/2017

DIVULGA O RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELO NELLE, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 19/04/2017 A 02/05/2017, CONFORME EDITAL Nº. 001/VRG-DA/2017.

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO

Os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido pelo NELLE, referentes às provas realizadas no período de 19/04/2017 a 02/05/2017, conforme Edital nº. 001/VGR-DA/2017.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Alexandre Waltrick Rates	Espanhol
André Luiz Vailati	Espanhol
Daiane Caetano Costa de Aquino	Espanhol
Elisângela Zeferino	Espanhol
Emerson Roberto Duarte	Espanhol
Fernanda Souza	Espanhol
Katia Franklin Da Silva	Espanhol
Leandro Seberino da Silva	Espanhol
Luciana Schroeder Dos Santos	Espanhol
Luciane Oliveira da Rosa	Espanhol
Maria Lúcia Pickering	Espanhol
Regiane Elizabete Vieira Reis	Espanhol
Rudnei Joaquim Martins	Espanhol
Silmara Da Costa Maia	Espanhol
Simone Fritsche	Espanhol
Tayana Cacia Emilio	Espanhol

Valter Cardoso	Espanhol
Vilmar Araújo Lopes	Espanhol
Ananda Nocchi Rockett	Inglês
Andréa Nolli	Inglês
Carla Avena Camilotto	Inglês
Erica Da Silva Dias	Inglês
Jackson Silvano	Inglês
Marcia Grazziotin Marcondes	Inglês
Valdir José Corrêa Júnior	Inglês

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. A declaração de Proficiência (na qual constará apenas a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online*, estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pelo NELLE, o candidato reprovado poderá solicitar vistas de prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Secretaria do NELLE (Sala 115 – Bloco B6 - *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 21h), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 7 do Edital nº. 001/VRG-DA/2017).

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NELLE, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 02 de maio de 2017.

**Profa. Dra. Cássia Ferri
Vice-Reitora de Graduação
UNIVALI**